

PORTARIA Nº504/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Jaguaribara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CEARÁ, usando de suas prerrogativas legais e constitucionais e de acordo com que dispõe a Lei Municipal de nº. 626, de 20 de Abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA na forma estabelecida pela Lei Municipal nº626, para Gestão 2025-2027:

REPRESENTANTES GONVERNAMENTAIS

1. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca

Titular: Antônia Jocivânia Bezerra Saldanha

Suplente: Maria Jossilene Marques da Silva

2- Secretaria de Saúde

Titular: Ana Kessia Torres Gomes

Suplente: Hadassa de Melo Alves Dutra

3-Secretaria de Educação

Titular: Greyce Kelly Alves Jales

Suplente: Letticia Kelly Bernadino Pereira

4-Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Titular: Erica Carine Bessa Diógenes



Suplente: Maysa Barbosa Diógenes

REPRESENTANTES NÃO GONVERNAMENTAIS

1. **Entidade Instituto de Arte, Cultura, Educação, Esporte e Promoção Social de Jaguaribara.**

Titular: Jesus Jeso Carneiro Freitas

Suplente: Francisca Jucelia Pinheiro Pereira

2. **Instituto Casa da Memória de Jaguaribara**

Titular: Priscila Rogério Arruda

Suplente: Adelina Maria Bezerra Peixoto

3. **Associação Geral do Mandacaru**

Titular: Luiz Augusto Brito de Oliveira

Suplente: Gabriel de Oliveira Gonçalves

4. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Rebeca Martins Firmino

Suplente: Ruth Martins Firmino

5. **Representante da Câmara Municipal de Jaguaribara**

Titular: Francisca Josiania Arruda Moreira

Suplente: Thaís Vieira Sousa

6. **Associação das Agentes Comunitárias de Saúde**

Titular: Maria Raiane Alencar



Suplente: Vandisa Gomes de Oliveira

7. Associação Aquicultura Barragem Castanhão

Titular: Denis Torquato Arruda

Suplente: Zilda Torquato

8. Igreja Bela Vista de Jaguaribara

Titular: Leoncia Maria de Freitas e Silva

Suplente : Joana Francelino Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, Ceará.



José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal